Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 057/2017
Em 13/04/2017
Servidor

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário desta egrégia Casa, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

CALÇAMENTO DA 2ª TRAVESSA DO BAIRRO BATALHÃO, PRÓXIMO AO MURO DO 11º BPM.

JUSTIFICATIVA

A via acima citada é a única daquele bairro que ainda se encontra sem pavimentação. Os moradores nos procuraram clamando a nossa intercessão junto ao Poder Executivo no sentido de atender ao presente pleito, sobretudo pelo fato de verem os moradores das ruas próximas usufruindo das benesses do calçamento.

Sala das Sessões, 09 de março de 2017.

Vereador SAMUEL DE OLIVEIRA SOUZA
"Samuca do Foto"